



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechaporã@gmail.com

EMENDA ADITIVA

MARCELO AUGUSTO PAGLIONE, na qualidade de Vereador com assento nesta Nobre Casa Legislativa e que esta subscrevem, com fulcro nas disposições legais e normativas expressas pelos Artigos 211, III; 212; 213 e 215 do Regimento Interno, apresentamos a presente **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Municipal nº 011/2018.

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se os **parágrafos 3º e 4º** ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 011/2018, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. A Procuradoria Jurídica do Município é constituída dos seguintes cargos:

I – Secretário Municipal de Negócios Jurídicos;

II – Procurador Jurídico Municipal;

III – Auxiliar Administrativo;

IV – Estagiário.

§1º - O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos será nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal;

§2º - O cargo de Procurador Jurídico Municipal será provido em caráter efetivo;



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

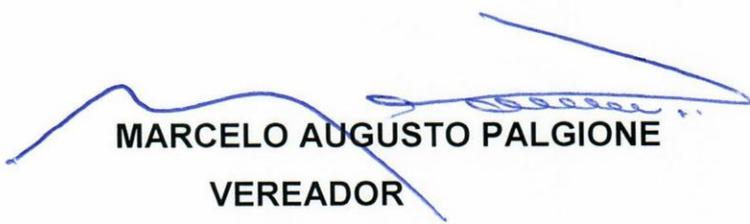
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

§3º - O Auxiliar Administrativo será escolhido dentre os Auxiliares Administrativos existentes no quadro de funcionários efetivos da Administração Pública Municipal, e nomeado por Portaria com a devida justificativa plausível e exposição das funções a serem exercidas na Procuradoria Jurídica do Município;

§4º - O Estagiário será escolhido através de realização do devido processo seletivo público.

Echaporã-SP, 22 de junho de 2018.


MARCELO AUGUSTO PALGIONE
VEREADOR



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

JUSTIFICATIVA.

Analisando o Projeto de Lei Municipal nº 011/2018, verifica-se que o seu objetivo é criar e organizar a Procuradoria Jurídica do Município de Echaporã, estabelecendo as funções do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e, conseqüentemente, criando 01 (um) cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico de 40 (quarenta) horas semanais e de dedicação exclusiva, além de extinguir 01 (um) cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Municipal e 01 (um) cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Adjunto, ambos de 20 (vinte) horas semanais.

Todavia, em análise ao Artigo 2º do Projeto de Lei Municipal em questão, verifica-se que os incisos III e IV tratam respectivamente de um auxiliar administrativo e um estagiário, que também poderão compor a Procuradoria Jurídica. Entretanto, o Projeto de Lei em análise não diz se o cargo de auxiliar administrativo já existe e a sua forma de nomeação, além de não mencionar a forma como será contratado o estagiário. A certeza é que o Projeto de Lei não está criando o cargo de auxiliar administrativo. Assim, em conversa com o Departamento Jurídico da Administração Pública, o mesmo explicou que existem diversos auxiliares administrativos no quadro de provimento efetivo da municipalidade, e que o um deles poderá ser deslocado por Portaria para contribuir com o desempenho e melhora da Procuradoria Jurídica, mais precisamente com sua organização.

Sendo assim, acredita-se que o Projeto de Lei precisa ser alterado como forma de sanar dúvidas sobre a forma de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

contratação e nomeação do Auxiliar Administrativo e Estágio para compor a Procuradoria Jurídica. Não pode haver dúvidas na interpretação do referido Artigo 2º.

Portanto, apresenta-se a presente emenda aditiva como forma de acrescentar os parágrafos 2º e 3º ao Artigo 2º do Projeto de Lei Municipal nº 011/2018.